

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N. 11/GAB/SEMUR/2019 PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, e:

Considerando: a Lei 2.331/2016 e o Decreto n. 15.403 de 22 de agosto de 2018, que estabelece a necessidade de acompanhamento e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho – RO, a se exercida por servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, corroborando com o descrito no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores (titular e substituto), abaixo descritos, como fiscais de contratos ora especificados.

Contrato	Empreendimento	Servidor	Cargo	Matrícula
Nº 083/PGM/2018	Cidade de Todos IX	Adriana de Souza Alves	Auxiliar Administrativo	48761
		Fiscal Titular		
		Tanhama de Souza Barbosa	Auxiliar Administrativo	641.226
		Fiscal Substituto		
Nº 085/PGM/2018	Porto Bello II	Antônia Solange Nogueira Carvalho de Oliveira	Assistente Administrativo	53257
		Fiscal Titular		
		Ana Célia do Nascimento Noza	Assistente Administrativo	26296
		Fiscal Substituto		
Nº 003/PGM/2019	Porto Bello III	Ana Célia do Nascimento Noza	Assistente Administrativo	26296
		Fiscal Titular		
		Antônia Solange Nogueira Carvalho de Oliveira	Assistente Administrativo	53257
		Fiscal Substituto		
Nº 091/PGM/2018	Pró Moradia Norte	Adriana de Souza Alves	Auxiliar Administrativo	48761
		Fiscal Titular		
		Alana de Souza Ocampo	Assistente Administrativo	62993
		Fiscal Substituto		

Art. 2º. Os fiscais dos Contratos objeto desta Portaria, deverão atuar em consonância com o disposto no Decreto n. 15.403 de 22 de agosto de 2018 e Legislação pertinente, e em estreita correlação com o Departamento Administrativo responsável pela gestão dos contratos e as unidades afins a execução dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se .

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FD42338E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/02/2019. Edição 2403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>